

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO N° 590 DE 1º DE SETEMBRO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária - constante do orçamento vigente:

16.5-41.10.91 - 1) - Construção de rede de abastecimento de água, - esgôto, pluvial e sanitário.....Cr\$ 10.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

9.6-41.40.16 - 1) - Aquisição de móveis, máquinas e utensílios.....
..... Cr\$ 10.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de setembro de 1974.

ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo